

## GUIA DO CANDIDATO A ESTÁGIO ERASMUS+

### Informação complementar sobre a realização de estágios

- + A confirmação de candidatura à realização do estágio ERASMUS+ faz-se mediante a entrega do **Contrato de Estágio (*Learning Agreement for Traineeship*)** no GRI. Esse documento só é válido após assinatura pela pessoa responsável na entidade de acolhimento.
- + As candidaturas ao programa de estágios ERASMUS+ estão **abertas em permanência**, 365 dias/ano.
- + A **entidade de acolhimento** pode ser uma empresa ou instituição localizada num país europeu, à exceção da Suíça, sendo a sua identificação da responsabilidade do estudante.
- + O estágio ERASMUS+ pode ser **curricular** ou **extracurricular** e deverá ter a duração mínima de 2 meses efetivos (60 dias).
- + O estágio beneficia de dois **tutores/orientadores**: um na instituição de acolhimento e outro na instituição de origem (IPBeja). O docente orientador em Beja deve ser identificado pelo estudante, cabendo-lhe validar a proposta de trabalho a desenvolver pelo estagiário, mediante assinatura do **Contrato de Estágio (*Learning Agreement for Traineeship*)**.
- + **CrITÉrios de elegibilidade (quem pode participar):**  
Os candidatos a estágio ERASMUS+ deverão ser:
  - ✓ Estudantes do IPBeja em qualquer um dos seus ciclos de estudo (CTESP, Licenciatura ou Mestrado);
  - ✓ Diplomados pelo IPBeja (dispõem até 1 ano após a conclusão do curso para realizar o estágio ERASMUS+).
- + As **bolsas de mobilidade ERASMUS+** serão afetas aos participantes do programa à medida que entreguem no GRI o seu Contrato de Estágio, devidamente validado, e até ao limite da verba disponível.

O valor da bolsa depende do país de Acolhimento e da duração do período de mobilidade.

<b>País de Acolhimento</b>	<b>Montante mensal (EUR) Mobilidade para estágio</b>
<b>GRUPO I</b> Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	<b>435,00</b>
<b>GRUPO II</b> Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	<b>385,00</b>
<b>Grupo III</b> Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, República da Macedónia, Roménia, Turquia	<b>335,00</b>

#### + Sugestões para identificar o local de estágio

Deve ser o próprio estudante a identificar o local de estágio e realizar o primeiro contato, como tal deixamos algumas sugestões:

- ✓ Ofertas de estágio disponibilizadas pelo GRI no site e redes sociais;
- ✓ Contato com professores de modo a obter algumas sugestões sobre eventuais locais/ofertas de estágio no estrangeiro;
- ✓ Contato direto com empresas;
- ✓ Consulta de sites especializados em ofertas de estágio na europa:
  - EUROPE-INTERNSHIP <https://europe-internship.com/>
  - EUROPLACEMENT <http://www.europlacement.com/>
  - ERASPLUS <http://erasplus.com/>
  - PLACEMENT SLOVAKIA <http://www.placementslovakia.com/>
  - PRAXIS <http://www.praxisnetwork.eu/>
  - ESPA UK <https://www.espauk.com/>
  - ERASMUSINTERN.ORG <https://erasmusintern.org/>
  - PLACEMENT UK <http://www.placement-uk.com/ops/jobs-NEW.php>
  - ALGOOS <https://www.algoos.com/>
  - PARAGON EUROPE <http://paragoneurope.eu/>
  - PRAKTIUM-SERVICE.DE <https://www.praktikum-service.de/post-a-job-step-1-en.php>
  - EURES <https://ec.europa.eu/eures/public/en/homepage>

#### + Alojamento, viagem e seguro

A procura/reserva de alojamento e demais condições de estada é da responsabilidade do estudante.

Tanto a viagem como o alojamento devem ser tratados com alguma antecedência, de forma a garantir que se encontra no local de estágio no dia e hora combinada.

Para além do CESD (Cartão Europeu de Seguro de Doença) recomendamos aos estudantes a contratualização de um seguro de acidentes pessoais, ou outro que se afigure mais adequado, junto de uma agência de seguros. Embora os estágios curriculares beneficiem da extensão do seguro escolar, aconselha-se a subscrição de um seguro de saúde e acidentes pessoais que preveja outras situações para além do “contexto escolar”.

#### + Apoios Financeiros Adicionais

Os estudantes candidatos a estágio ERASMUS+ que sejam **Bolseiros da Ação Social** terão direito a um **suplemento de bolsa**, durante o período de estágio.

Este ano letivo o IPBeja está a atribuir uma **bolsa complementar**, no valor de **250,00€**, aos estudantes em mobilidade *Outgoing*.